



Of. nº 10/1.605-SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2018

Ao Senhor
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **“Autoriza Contratação Temporária, para atender necessidade emergencial, de excepcional interesse público, dentro do Programa Federal ACESSUAS-TRABALHO e dá outras providências”.**
2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarda nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 1003570/2018-14.22

10 DEZ. 2018

Aline



JUSTIFICATIVA

O Plano Brasil Sem Miséria (BSM) tem o objetivo de superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações. Sendo que, este Plano é organizado em três eixos: acesso a serviços, garantia de renda e Inclusão Produtiva. Esse último tem como foco propiciar o acesso da população em extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda. E o Programa ACESSUAS – TRABALHO integra esse eixo especificamente na sua vertente urbana, e representa uma das principais estratégias para melhorar a inserção dos usuários da assistência social no mundo do trabalho.

Portanto, o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS-TRABALHO) se materializa em um conjunto de ações de articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades e políticas afetas ao trabalho e emprego.

Considerando que, a execução das ações deste Programa dar-se-á pela equipe de referência, e que estes profissionais devem possuir conhecimento do território, dos serviços e das políticas para dar os encaminhamentos necessários as famílias. Bem como, possuir informações sobre o perfil populacional do município, as oportunidades de trabalho, a vocação econômica, a existência de cursos de qualificação profissional, assim como as demais informações relacionadas à inclusão produtiva.

Portanto, justifica-se as contratações destes profissionais por ter esta ação o objetivo prioritário de promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social as oficinas voltadas para o acesso ao mundo do trabalho. Cabe salientar que, os impactos para a população sensibilizada pelo Programa serão a melhoria da empregabilidade, a emancipação, o empoderamento, o reconhecimento do trabalho como direito, o reconhecimento de suas capacidades e potencialidades, o desenvolvimento de seu protagonismo na busca por direitos e espaços de interações relacionadas ao mundo do trabalho, o resgate da autoestima, autonomia e resiliência, e melhoria na qualidade de vida, assim contamos com a sua aprovação ao Projeto de Lei em pauta, que prevê autorização para contratação de forma temporária, necessária a viabilizar o projeto, na medida em notório o interesse público presente no caso.

Reiterando apreço, atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita